



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	3
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2024 - Art. 75, Inc. XV da Lei 14.133/2021.

Referência: Dispensa de Licitação nº 12/2024.

Processo nº 43/2024.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 081/2021 resolve RATIFICAR a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando à contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.658.868/0001-71** que tem por objeto: Contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, por meio de qualificação profissional, garantindo o desenvolvimento econômico, geração de empregos e melhoria da condição social e financeira das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal no município de Pedra Preta, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

b) Determinar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 267

010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0010 2106 0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.1.500 001.001 Recursos Proprios do Municipio

FICHA: 605

01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0010 2293 0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.2.661 110.301 Recursos de Convênios e Programas Outros

Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Pedra Preta-MT, 21 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PrefeitaMunicipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/2024

HOMOLOGAR o ato da Comissão Permanente de Contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa: **VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.734.527/0001-52**, para Contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de treinamento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos, no valor total de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pedra Preta MT, 21 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PrefeitaMunicipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/2024

ADJUDICAR o ato da Comissão Permanente de Contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa: **VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.734.527/0001-52**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos, no valor total de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pedra Preta MT, 21 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PrefeitaMunicipal

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/2024

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT. Em 21 de junho de 2024, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, reuniram-se os membros da Comissão de contratação nomeados através da portaria nº 247/2023 de 26 de abril de 2023, Rithyene Gomes da Silva, Maria Regina Quirino Alves e Ledilma Aparecida da Silva Justino, para deliberar sobre o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Melgaço, Nº 3988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300 Cuiabá MT. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização da Prefeita e de conformidade com o parecer jurídico nº 49/2024, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.734.527/0001-52**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), possui fundamentação legal, constante do art. 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/21, na forma de Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento da Senhora Prefeita para a devida Homologação.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria nº 186/2023)

LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

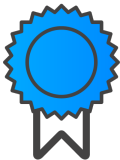
MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Membro da Comissão de Contratação

(Portaria nº 247/2023)

|

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Jun 24 14:06:25 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)